



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 111 - ANO: 1 | QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”:

EDITAL Nº 106/2025 - PROCESSO Nº 2.685/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às **09:00 horas do dia 28 de outubro de 2025**.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogi das Cruzes, em 14 de outubro de 2025.

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI
Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

SECRETARIA MUNICIPAL DE LONGEVIDADE

Publicação nº 003/2025

Por este ato, a Secretaria Municipal de Longevidade **torna pública a lista oficial de candidatas(os) classificadas(os) no Concurso Miss e Mister 60+ 2025**, em conformidade com o Regulamento publicado na Publicação nº 001/2025 e após a realização das etapas de avaliação previstas.

OBJETO: Divulgar a relação oficial das(os) candidatas(os) classificadas(os) no Concurso Miss e Mister 60+ 2025, conforme critérios estabelecidos em regulamento e resultados obtidos nas fases do concurso.

LISTA DAS CLASSIFICADAS

1. Amelia Yukiko Kawada
2. Ana Maria de Mello Marangoni
3. Angelica Azevedo da Costa
4. Auta Tomico Teraoka
5. Branca Franco de Lima
6. Cleusa dos Santos da Silva
7. Dalgiza Leite de Castro
8. Dulce Rodrigues de Aguiar

9. Edna Stanley Moura Bellinato
10. Eloina Pereira da Luz
11. Fátima Cois Duarte Torres
12. Fátima Rosa da Silva
13. Iraci Aparecida de Medeiros
14. Laide Aparecida Pereira do Carmo
15. Leide Conceição da Silva Lima
16. Lisela Maria Costa Neves
17. Luzia Maria Neivas
18. Maridalva Borges de Souza
19. Marina Borges Ferreira
20. Maristela Pinho da Silva
21. Mirací Alves Vieira
22. Nelia Lima Alarcon
23. Neusa Forte de Albuquerque
24. Rosalina Aparecida de Almeida
25. Rosana Esteves Ribeiro
26. Silvana Vieira da Silva Sousa
27. Silvia Francisco da Silva
28. Vanderli da Silva Rodrigues
29. Vera Lucia dos Santos Siqueira
30. Zaida Aparecida de Sá Ataíde

LISTA DOS CLASSIFICADOS

1. Antonio Felix de Jesus
2. Francisco Duarte Torres
3. José Luiz do Carmo
4. Kiyooki Kawaguti
5. Luiz Carlos Laureano
6. Melquiades Francisco Rodrigues
7. Odair Terriaga
8. Sérgio Luis de Oliveira
9. Sidney Roberto Alves
10. Toshio Kobayashi

OBSERVAÇÃO: A presente lista oficializa as(os) candidatas(os) classificadas(os) para o Concurso Miss e Mister 60+ 2025, assegurando a transparência e a publicidade do processo, conforme as normas estabelecidas.

Mogi das Cruzes, 13 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Longevidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 85/2025 **COOPERANTE:** Vovó Bel Comércio e Lanchonete Ltda. **PROTOCOLO:** 1DOC 26.444/2025 **DATA:** 05.09.2025 **PRAZO:** 3 (três) anos **OBJETO:** serviços de manutenção e zeladoria da Praça Kazuo Kimura, conhecida como rotatória do Habib's, Vila Mogilar, neste município, delimitada conforme foto e

demais elementos anexos ao processo, nos termos do Comunicado de Adoção, emitido pela Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria - Gestão do Programa "Adote Uma Praça".

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 92/2025 COOPERANTE: Amato – Saúde Multidisciplinar Ltda. **PROTOCOLO:** 1DOC 28.063/2025 **DATA:** 02.10.2025 **PRAZO:** 3 (três) anos **OBJETO:** serviços de manutenção e zeladoria da praça localizada entre a Rua Dirceu Alves Rodrigues, altura do número 37, e a Rua Eng. Caio Túlio G. Brandão, na altura do número 33, na Vila Sarah Avignon, neste Município, delimitada conforme fotos e demais elementos anexos ao processo, nos termos do Comunicado de Adoção, emitido pela Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria – Gestão do Programa "Adote uma Praça".

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial de Mogi das Cruzes, edição nº 101, de 2 de outubro de 2025, onde se lê:

"Processo nº 1DOC 9.757/2025 [...] consoante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. "

Leia-se:

"Processo nº 1DOC 9.757/2025 [...] consoante solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho "

Ficando ratificadas as demais informações constantes no citado extrato.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Veronica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

(Memorando 1DOC 4.215/2025)

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, da transparência e do controle social;

CONSIDERANDO a Lei Federal de número 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, de fomento e de acordos de cooperação;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Municipal de número 23.280, de 13 de dezembro de 2024, que disciplina a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Lei Federal de número 13.019,

de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com as organizações da sociedade civil;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, da Lei Complementar Municipal de número 174, de 6 de janeiro de 2023, resolve expedir a presente Instrução Normativa para:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

I -do Departamento de Gestão da Proteção Social Básica: Rosinete Paiva da Silva;

II -do Departamento de Gestão da Proteção Social Especial: Adelene Carvalho Choaery;

III -do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social: Marisa de Sa Iamamoto.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigência na data de sua publicação, feita no sítio eletrônico da municipalidade, ficando, em consequência, revogadas as Instruções Normativas anteriores, que tratem da mesma matéria.

Secretaria Municipal de Assistência Social, 11 de fevereiro de 2025.

DANIELA MARIANO
Secretária de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 02, de 21 de junho de 2024

CONVOCAÇÃO

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para **comparecerem no dia 17 de outubro de 2025, às 09h00**, no 4º andar do Prédio Sede desta Secretaria Municipal de Educação "Professor José Sebastião Witter", na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 02 – Centro Cívico, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08780-000, para preenchimento de declarações e orientações pertinentes.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulado, poderá acarretar prejuízo no seu processo de contratação.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido e apresentar os documentos originais e cópia que comprovem os requisitos básicos, pré-requisitos específicos, bem como os títulos apresentados para a contagem de pontuação conforme o estabelecido nos artigos 8º, 9º e 12 do referido edital, conforme segue:

Art. 8º Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I. no ato da atribuição:

a. preencher declaração de atendimento aos pré-requisitos para com o emprego público temporário pretendido;

b. originais dos documentos apresentados para a contagem de pontos, à luz do artigo 12 deste edital.

II. no ato da contratação:

a) comprovar a formação acadêmica: diploma ou certificado ou histórico, devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais;

b) comprovar experiência a que alude o inciso II do Artigo 9º do presente edital;

c) nacionalidade brasileira;

d) gozo dos direitos políticos;

e) quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

f) idade mínima de 18 anos;

g) não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.

h) não apresentar incompatibilidade em face de acumulação de cargo, emprego ou função pública.

Parágrafo único. A não apresentação dos documentos necessários, bem como de atendimento aos pré-requisitos ao exercício das atividades, implicará na eliminação do candidato.

Art. 9º Constitui pré-requisitos específicos para o emprego de Merendeiro:

I. Possuir Ensino Fundamental completo;

II. Possuir 6 (seis) meses de experiência comprovada na forma apontada nos moldes solicitados no Art. 12.

Art. 12 [...]

§ 1º Reitera-se que a documentação referente à formação acadêmica para pontuação, conforme descrita na tabela deste artigo, [...] e, quando da convocação para atribuição, o candidato deverá reapresentar os documentos originais e/ou equivalente em caso de perda, implicando na desclassificação qualquer omissão ou inverdade.

[...]

Merendeiro

Nome	Inscrição	Classificação
MARIA RAMOS DA SILVA	PSS2202410006713	333
CELINA MARIA DA SILVA MOURA	PSS2202403008727	334
VERA LÚCIA DE DEUS	PSS2202423606716	335
LUCIENE BARBOSA GOMES	PSS2202461216124	336
CÉLIA GOMES DA SILVA	PSS2202453108217	337
SONIA REGINA ROSA DA SILVA	PSS2202448009019	338
ILDEUCI SANTOS NASCIMENTO CAMILO	PSS2202457108818	339
ROSANGELA APARECIDA PERONI BATISTA	PSS2202413824530	340
SIDINEIA DA SILVA	PSS2202409539563	341
JAINE DE OLIVEIRA	PSS2202450106118	342
NEIDE SILVERIO ALVES	PSS2202433501422	343
ROSEMI VICCHIETTI DOMINGOS	PSS2202455109218	344
LUCILA LOURDES PAULA DO NASCIMENTO	PSS2202411812820	345
ANA VALÉRIA MARQUES TEODORO	PSS2202453610819	346
MARILETE LIMA DA SILVA	PSS2202404793952	347
IVETE ALVES DA SILVA BARBEDO	PSS2202400306117	348
MARILENE SOARES DA SILVA GUILHERME	PSS2202449531736	349

ROSANA APARECIDA DE GODOI	PSS2202438207820	350
DARCY MOREIRA	PSS2202425008319	351
MARINA SIQUEIRA	PSS2202408321620	352
MARINEZ NUNES BATALHA	PSS2202441460853	353
ROSEMEIRE SIQUEIRA DOS SANTOS	PSS2202409124621	354
ROSIARA DA GLORIA LIRIO	PSS2202453414723	355
MARCIÁ MARIA SA SILVA	PSS2202443512822	356
ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PSS2202441081136	357
VALDETE DE FÁTIMA OLIVEIRA SÁ	PSS2202448910318	358
SUSETTE DA ROCHA SANTOS FRAÇÃO	PSS2202426513618	359
EXPEDITA CARDOSO LIMA	PSS2202419144852	360
RENATA MARIA NICO LIMA	PSS2202410410825	361
ROSANA DOS SANTOS ARENA	PSS2202459925830	362
MARIA SILVA DE OLIVEIRA	PSS2202402114222	363
MARIA APARECIDA RODRIGUES	PSS2202403513620	364
JONAS MOREIRA DE SOUZA	PSS2202401516021	365
LUIS ALBERTO ALVES DE SALES JUNIOR	PSS2202404508318	366
SIRLEI APARECIDA GONÇALVES	PSS2202448324621	366
ALZIRA APARECIDA DA SILVA	PSS2202425225920	367
FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	PSS2202428117424	368
CLARICE FERREIRA DA FONSECA	PSS2202460912325	369
ADRIANA GOMES MARCELINO DOS SANTOS	PSS2202403913625	370
CATIA SILENE TORQUATO LUIZ	PSS2202453518529	371

Para a **entrega da documentação** o candidato deverá observar o prazo máximo do dia **20 de outubro de 2025** e toda a documentação deverá ser encaminhada, escaneada em formato PDF e colorida para o e-mail: rh.pss@se-pmmc.com.br.

A relação de documentos e demais orientações sobre a forma de envio encontram-se disponíveis no link:

<https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/RELA%C3%87%C3%83O%20DE%20DOCUMENTOS%20PARA%20ADMISS%C3%83O%2004.2025.pdf>.

A não entrega das documentações dentro do prazo estipulado acarretará exclusão do candidato do referido Processo Seletivo Simplificado e a convocação do candidato subsequente.

Mogi das Cruzes, 14 de outubro de 2025.

Darly Aparecida de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital nº 02, de 21 de junho de 2024.

Ficam excluídos da lista de classificação geral da função abaixo relacionada, os senhores descritos, em virtude de não terem apresentado a documentação exigida para contratação, correta e dentro do prazo estabelecido:

Merendeiro

Nome	Inscrição
ERNESTINA RODRIGUES PEREIRA	PSS2202406025926
TATIANA RIBEIRO	PSS2202451930942
JOANA D ARC APARECIDA DE FREITAS SILVA	PSS2202430132332
ADENILDA SILVA DE JESUS	PSS2202434421836
SILVANA DA SILVA BRAGA VILAÇA	PSS2202421908616

O prazo para interposição de recurso contra esta decisão, o qual deverá ser protocolado pelo (a) reclamante presencialmente na Prefeitura de Mogi das Cruzes, é de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação deste ato.

Em 14 de outubro de 2025.

Darly Aparecida de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E
TRÂNSITO**INTIMAÇÃO Nº 001/2025-SMMT-DGA**

Mogi das Cruzes, 13 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Intimação para Apresentação de Explicações Presenciais Urgentes sobre Veículos sob Custódia (Contrato n.º 85/2018).

MR3 Serviços de Remoções de Veículos Ltda.
Estrada do Taboão do Paratei, 15, Taboão
08772-010 - Mogi das Cruzes/SP

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMMT) da Prefeitura de Mogi das Cruzes (PMMC), em estrita referência ao Contrato n.º 103/2023, cuja vigência encerrou-se em 22/03/2024, e diante da necessidade imperativa de esclarecimentos sobre os veículos ainda sob custódia dessa concessionária, pelo presente, **INTIMA** a empresa MR3 Serviços de Remoções de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ: 19.325.991/0002-91, a comparecer a esta Secretaria.

O objetivo do comparecimento é prestar explicações presenciais e apresentar a documentação pertinente (inventário) sobre a situação atual e a destinação dos bens móveis sob sua guarda, em conformidade com o encerramento do vínculo contratual.

CONVOCAÇÃO E PRAZO:

O Representante Legal da MR3 Serviços de Remoções de Veículos Ltda., está **INTIMADO** a comparecer ao Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), em cinco dias úteis contados da publicação desta intimação. O não atendimento a esta notificação sujeitará a concessionária às medidas administrativas e legais cabíveis, dada a urgência da regularização da custódia dos veículos.

Atenciosamente,

ANDERSON DOS SANTOS
Diretor de Operações Viárias e Mobilidade Urbana

ARY KUNIHIRO KAMIYAMA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

INTIMAÇÃO Nº 002/2025-SMMT-DGA

Mogi das Cruzes, 13 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Intimação para Apresentação de Explicações Presenciais Urgentes sobre Veículos sob Custódia (Contrato n.º 85/2018 - VIGÊNCIA EXPIRADA).

À Alves & Yoshiy Comercial e Distribuidora Ltda.
Avenida João XXIII, 1010, Socorro
08780-830 Mogi das Cruzes

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMMT) da Prefeitura de Mogi das Cruzes (PMMC), em estrita referência ao Contrato n.º 85/2018, cuja vigência encerrou-se em 25/09/2023, e diante da necessidade imperativa de esclarecimentos sobre os veículos ainda sob custódia dessa concessionária, pelo presente, **INTIMA** a empresa Alves & Yoshiy Comercial Distribuidora Ltda. REGISTRADA NO CNPJ: 13.480.775/0001-53, a comparecer a esta Secretaria.

O objetivo do comparecimento é prestar explicações presenciais e apresentar documentação pertinente (inventário) sobre a situação atual e a destinação dos bens móveis sob sua guarda, em conformidade com o encerramento do vínculo contratual.

CONVOCAÇÃO E PRAZO:

O Representante Legal da Alves & Yoshiy Comercial e Distribuidora Ltda. está **INTIMADO** a comparecer no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMMT), em cinco dias úteis contados da publicação desta intimação. O não atendimento a esta Intimação sujeitará a concessionária às medidas administrativas e legais cabíveis, dada a urgência da regularização da custódia dos veículos.

Atenciosamente,

ANDERSON DOS SANTOS
Diretor de Operações Viárias e Mobilidade Urbana

ARY KUNIHIRO KAMIYAMA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47AC-ADB2-2D5A-A501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 14/10/2025 18:08:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 14/10/2025 18:09:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/47AC-ADB2-2D5A-A501>